



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 018/2016

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das solenidades alusivas em comemoração a Semana Santa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, será facultativo.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 18 de março de 2016.

**Izaias Regis Neto**  
**PREFEITO**